



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº015/2024.**

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA  
LEI ORGÂNICA EM 18/03/2024  
Marisângela C. Oliveira  
Marisângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE

Dispõe sobre o caráter de obra de utilidade pública das intervenções ambientais para fins de implantação de rede coletora de esgoto doméstico da Comunidade dos Vieiras, neste município.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, **Manoel Franklin Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro no Inciso VII, do Artigo 37º do Decreto Estadual nº 47.749, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental e sobre a produção florestal no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, Resolve:

Declarar que as intervenções em faixa de preservação permanente que serão efetuadas na margem esquerda do córrego sem denominação, a partir do Bairro Santa Terezinha (Comunidade dos Vieirinhas), até à Vila São José, serão realizadas para implantação da rede pública de esgoto, e que não haverá supressão vegetal em decorrência dessa obra, caracterizando-se como obra dispensada de autorização ambiental, nos termos do Decreto Estadual nº 47.749/2019.

**Dona Euzébia, 18 de março de 2024.**

MANOEL  
FRANKLIN  
RODRIGUES:60076  
364704

Assinado de forma digital  
por MANOEL FRANKLIN  
RODRIGUES:60076364704  
Dados: 2024.03.18  
14:26:23 -03'00'

**Manoel Francklin Rodrigues**  
**Prefeito Municipal de Dona Euzébia**